INDICAÇÃO Nº 37/2025

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto a Secretaria competente, para realização em caráter de urgência, de uma reforma completa em toda a extensão das dependências da (UA) Unidade De Acolhimento Lar Feliz, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Valendo-se do papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de realização de uma reforma ampla nas dependências da Unidade de Acolhimento (UA) Unidade De Acolhimento Lar Feliz

As instalações do Abrigo necessitam passar por reformas urgentes, visando garantir condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança às crianças e adolescentes institucionalizados.

Foram identificadas diversas precariedades nas instalações físicas do prédio, incluindo mofo nas paredes, pintura desgastada tanto na parte externa como interna do imóvel, problemas nos banheiros e insuficiência de medidas de segurança.

Entendemos que a reforma é essencial para que o Conselho Tutelar possa oferecer um serviço de qualidade, com qualidade e dignidade a comunidade, além de propiciar condições adequadas de trabalho aos servidores.

Pelo exposto acima, acredito que a proposta será bem recebida, e contará com o apoio de Vossas Excelências para aprovação unanime dos Nobres Pares.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2025

TONI RUSSO
Vereador